



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 053/2021.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS COM O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de adesão ao Programa de Cirurgias Eletivas do município de Paranaíta/MT, que tem como finalidade reduzir a fila de espera existente na Região de Alto Tapajós sendo um valor total de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária regulamentada em Lei específica.

ARTIGO 3º O prazo de vigência do referido Termo será até 31/12/2021, podendo, na existência de interesse público ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ARTIGO 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 053/2021.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame em regime de urgência urgentíssima e indispensável aprovação, o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS COM O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Município de Paranaíta possui Centro Cirúrgico com excelência nos procedimentos realizados, bem como possui equipe devidamente capacitada para a realização de procedimentos cirúrgicos.

Através do termo de adesão, existem os seguintes procedimentos possíveis de realizados no Centro Cirúrgico do hospital de Paranaíta: *Hemorroidectomia; Colecistectomia; Hernioplastia Epigástrica; Hernioplastia Incisional; Hernioplastia Inguinal (bilateral); Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral); Hernioplastia Recidivante; Vasectomia; Histerectomia total; Laqueadura Tubaria; Parto Normal humanizado; Parto cesariano; Pequenos Procedimentos do cirurgião geral; Pequenos Procedimentos do ginecologista/obstetrícia*, dentre outros que eventualmente poderão ser realizados.

Com a aprovação por parte dos municípios da Região Alto Tapajós do Programa de cofinanciamento dos custos operacionais do centro cirúrgico para realização de cirurgias eletivas, será possível retirar da fila de espera muitos cidadãos que sofrem a anos aguardando por procedimentos que podem ser realizados em Paranaíta.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada em regime de urgência urgentíssima, solicitando a deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

ANEXO I TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº /2021

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-PCOMP.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.043/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179.68, **MUNICÍPIO DE APIACÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 01.321.850/0001-54, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 785.730.501-44 e do RG nº 0830311-8 SSP/MT, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO** para adesão ao Programa de Cirurgias Eletivas do município de Paranaíta-PCOMP com fundamentos na Lei Municipal n.º ____/2021, bem como pelos demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a adesão do município de Apiacás/MT ao Programa de Cirurgias Eletivas do município de Paranaíta-PCOMP, que tem como finalidade a realização de Cirurgias Eletivas visando reduzir a fila de espera existente na Região de Alto Tapajós.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O Termo de Adesão e Compromisso é celebrado por tempo indeterminado, tendo o início de sua vigência na data de sua publicação do Termo.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O Município que fizer a adesão ao Programa se obriga ao repasse de recursos financeiros provenientes das receitas próprias, todo dia 05 (cinco) de cada mês, conforme percentual de utilização do Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta-PCOMP.

3.2 Os recursos serão repassados mediante transferência ou ordem bancária ao município prestador dos serviços, conforme a seguir: Agência _____, Conta Corrente _____, Banco do Brasil S/A, em nome do Município de Paranaíta.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor total dos recursos previstos para a execução do Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta-PCOMP são os constantes do Plano de Trabalho que fará parte integrante deste Termo.

4.2 Mensalmente, entre os dias 01(um) a 03(três), o Município de Paranaíta apresentará a cada Município que aderiu ao Programa, relatório dos serviços realizados e o valor referente ao percentual de utilização do Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta-PCOMP no mês anterior.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício, na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

Unidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Função:

Programa:

Projeto/Ação:

Elemento de Despesa

Fonte de Recursos:

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Concedente:

6.1.1 Disponibilizar equipe de profissionais para execução do PCEMP, respeitando a carga horária aplicável bem como os vencimentos convencionados;

6.1.2 Demonstrar através do Plano de Trabalho os custos operacionais da infraestrutura, a equipe de pessoal, insumos, medicamentos e equipamentos utilizados na execução do PCEMP;

6.1.3 Disponibilizar insumos, medicamentos e equipamentos necessários para a execução do PCEMP;

6.1.4 Disponibilizar no Plano de Trabalho quais as cirurgias e procedimentos médicos especializados que serão realizados pelo PCEMP;

6.1.5 Demonstrar no dia 01 (um) de cada mês a quantidade de cirurgias e procedimentos médicos especializados que o município que aderiu ao programa terá à sua disponibilidade, contendo as datas para agendamento e realização;

6.1.6 Recepcionar os pacientes em acomodações adequadas para a realização das cirurgias e procedimentos médicos especializados, explicando-lhes à qual procedimento será submetido, bem como quais são os riscos, tempo de duração do procedimento médico e tempo de recuperação e possíveis sequelas.

6.1.7 Manter Boletim Médico diário atualizado do paciente à disposição para acompanhamento da situação de saúde do paciente e informações a família;

6.1.8 Informar ao município que aderiu ao Programa os pacientes sobre efeitos colaterais, bem como implicações ocorridas nos procedimentos médicos;

6.1.9 Prover alimentação adequada conforme cardápio elaborado por profissional com responsabilidade técnica para os pacientes enquanto estiverem sob sua responsabilidade;

6.1.10 Emitir no dia 30 (trinta) de cada mês relatório analítico contendo os procedimentos cirúrgicos realizados, com o percentual de utilização do Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta e o correspondente valor para realização de repasse de recursos financeiros;

6.1.11 Manter Central de Regulação com telefone, e-mail e aplicativo de mensagens instantâneas atualizados e disponíveis para agendamentos;

6.1.12 Conhecer, respeitar e cumprir a legislação aplicável aos profissionais, instituições e congêneres que atuarem na execução do Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta;

6.1.13 Informar ao município sobre alteração no Plano de Trabalho, bem como alteração nos custos para execução do Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta-PCEMT;

6.1.14 Permitir ao município o aconselhamento na elaboração do Plano de Trabalho do Programade Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta-PCEMT;

6.1.15 Manter o credenciamento e habilitação do Hospital Municipal Alípio Cândido da Silva junto ao Ministério da Saúde.

6.2 São obrigações do município que aderir ao Programa:

6.2.1 Realizar através da Central de Regulação o agendamento de cirurgias e procedimentos médicos especializados com antecedência pertinente para organização de pessoal e ambiente para realização dos procedimentos;

6.2.2 Prover transporte adequado com acompanhamento profissional para o paciente até o Município de Paranaíta, bem como realizar o transporte do paciente após alta médica até o Município de origem;

6.2.3 Encaminhar o prontuário médico do paciente para o PCEMP com antecedência, bem como resultados de exames e outros procedimentos médicos já realizados para conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

- 6.2.4 Acompanhar o Boletim Médico diário atualizado para colher informações do paciente;
6.2.5 Prover estadia e alimentação para acompanhante do paciente no Município de Paranaíta;
6.2.6 Realizar os cuidados e acompanhamento médico pós-operatório após a alta médica;
6.2.7 Realizar no dia 05 (cinco) de cada mês o repasse de recursos financeiros conforme a Cláusula Terceira deste Termo;
6.2.8 Manter atualizados os contatos de telefone, e-mail e aplicativo de mensagens instantâneas disponíveis para agendamentos;
6.2.9 Realizar o aconselhamento na elaboração do Plano de Trabalho do Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta-PCMT.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente Termo de Adesão e Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por vontade de qualquer das partes, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias, desde que não exista cirurgia ou procedimento médico especializado agendado ou percentual de uso do programa pendente de adimplemento.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA EQUIPE

8.1 O vínculo, forma de contratação, regime de trabalho, salário e congêneres da equipe de pessoal destinada à execução do Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta-PCMT é própria ao Município de Paranaíta-MT .

8.2 A equipe de pessoal destinada à execução do Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta-PCMT não será subordinada à municípios participante da adesão, bem como não existirá vínculo trabalhista com o município PARTICIPANTE.

9 - CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

As eventuais alterações do presente Termo de Adesão e Compromisso serão realizadas por meio de termo aditivo acordado entre os partícipes.

9.1 O Termo de Adesão e Compromisso poderá sofrer alterações, com consentimento mútuo, devendo ser acordadas por meio de Termo Aditivo à adesão, dispondo claramente sobre as alterações realizadas.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO FÓRUM

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Paranaíta-MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente Convênio.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor.

Paranaíta-MT. 06 de outubro de 2021

MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT
OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT
JULIO CÉSAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____